

INFORME TÉCNICO/NUPNI/Nº002/2021 VACINAÇÃO CONTRA COVID -19

Atualização: 24 de fevereiro de 2021
Fase 1- Etapa 5

APRESENTAÇÃO

1ª, 2ª, 3ª e 4ª Etapas

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 18 de janeiro de 2021, com doses que somaram um quantitativo aproximado de:

- **40.760 doses (1ªEtapa: 18/01/2021 obrigatória a reserva da 2ª dose)**, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan.
- **5.500 de doses (2ªEtapa:24/01/2021 não recebida a 2ª dose)** da vacina do produtor/fornecedor AstraZeneca/Fiocruz
- **4.800 (3ªEtapa:25/01/2021 obrigatória a reserva da 2ª dose)**
- **6.400 doses (4ªEtapa:08/02/2021 obrigatória a reserva da 2ª dose)** da vacina do laboratório Sinovac/Butantan, totalizando aproximadas

Totalizando em 57.460 doses recebidas e distribuídas aos municípios para vacinação de **31.480 pessoas**.

A Campanha Nacional de Vacinação em andamento incorporou até o momento (1ª, 2ª 3ª e 4ª etapas) os seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (73%);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (100% do quantitativo inicial repassado pela Secretaria de Saúde Indígena - SESAI);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%) e;
- Idosos da região norte do País (parcial): a saber Roraima, Rondônia, Acre, Amapá, Tocantins, Pará: Idosos de 80 a 89 anos (parcial). No Acre ficou definido Idosos de 80 anos acima ACAMADOS.

5ª Etapa

Nesta etapa, (**Tabela 1**) com entregas previstas para 24/02/2021 de **13.500 doses(D1)** e 25/02/2021 de **8.400 doses (D1 + D2) totalizando 21.900 doses** para **vacinação de 17.700 pessoas**.

Conforme 3º Informe Técnico do Ministério da Saúde apenas a Vacina do Laboratório Fiocruz/Astrazeneca não precisa guardar a 2ª dose, já as doses do Laboratório Butantan, 8.400 doses tem que ser realizada a reserva da 2ª dose, ficando disponível para uso imediato apenas 4.200 doses.



DISTRIBUIÇÃO – 5ª ETAPA

Tabela 1. Meta populacional da 5ª Etapa da Fase 1, para vacinação contra Covid-19 dos grupos prioritários: 100% das pessoas de 75 a 89 anos, 13% das pessoas de 70 a 74 anos e 8% dos trabalhadores da Saúde contemplando no total 81% dos Trabalhadores da Saúde. Por municípios, Acre.

MUNICÍPIOS	Pessoas de 70 a 74 anos - 13%		Pessoas de 75 a 89 anos - 100%**		Trabalhadores da Saúde - 8%	
	Meta	Doses Enviadas*	Meta	Doses Enviadas*	Meta	Doses Enviadas*
Acrelândia	262	30	237	240	235	20
Assis Brasil	92	10	103	110	131	10
Brasiléia	441	60	462	470	380	100
Bujari	181	20	172	180	146	10
Capixaba	217	30	191	200	93	10
Cruzeiro do Sul	1.189	160	1.446	1450	2.745	460
Epitaciolândia	291	40	350	350	256	20
Feijó	420	60	445	450	414	30
Jordão	30	10	36	40	101	10
Mâncio Lima	260	30	309	310	349	30
Manoel Urbano	105	10	114	120	135	10
Marechal Thaumaturgo	127	20	127	130	200	20
Plácido de Castro	365	50	362	370	304	20
Porto Walter	67	10	76	80	161	10
Rio Branco	5.906	770	6.085	6090	10.502	1850
Rodrigues Alves	178	20	173	180	383	20
Santa Rosa do Purus	32	10	21	30	130	10
Senador Guiomard	384	50	465	470	261	20
Sena Madureira	611	80	670	670	598	50
Tarauacá	489	60	560	560	744	60
Xapuri	356	50	342	350	247	20
Porto Acre	402	50	417	420	155	10
Acre	12.405	1.630	13.162	13.270	18.668	2.800

Fonte: Estimativa populacional CGPNI

*As Doses a serem enviadas sofrerem arredondamento para mais, por se tratar de frasco multidoses (10 doses).

** Considerando distribuição de remessa anterior (4ª etapa) idosos acima de 80 anos acamados

Distribuição das Trabalhadores da Saúde: percentual superior aos 03 municípios que são referências assistenciais nas 3 regiões de saúde.

Cruzeiro do Sul: 16%, Rio Branco: 17%, Brasiléia: 18% e Outros Municípios: 8%

Observações

ALERTA: A 2ª Dose deve OBRIGATORIAMENTE ser do mesmo laboratório e apresentação, que a 1ª dose recebida.
PRECAUÇÕES: O uso para mulheres grávidas e lactantes, dependerá da recomendação médica, analisando o benefício-risco em cada caso.
COADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS: deve ser mantido intervalo de 14 dias entre a vacina contra Covid-19 e outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.
NOTIFICAÇÕES EAPV: Para os eventos adversos graves, a notificação deverá ser feita em até 24 horas, conforme portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.
ATRIBUIÇÕES: As estratégias de vacinação fazem parte das atribuições municipais, cabendo ao Estado distribuir e orientar o uso adequado das doses administradas, os grupos prioritários devem ser respeitados conforme as recomendações do Ministério da Saúde, o não cumprimento da disponibilização das doses aos grupos prioritários em suas respectivas fases e etapas são de inteira responsabilidade dos municípios.

RENATA APARECIDA ROSSATO QUILES

Chefe de Imunização e Rede de Frio
Port. Nº685 de 07 de outubro de 2019

